



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 606/2025

De 05 de Agosto de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NATUREZA ADMINISTRATIVA DE
RESPONSABILIDADE DO PODER
LEGISLATIVO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Ofício 063/2025 da Câmara Municipal de Vereadores - Processo Digital: 0000569-58-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, a contar de **06/08/2025**, o Servidor **GILMAR STRASSBURGER**, matrícula 1591-1, cargo de Tesoureiro, para exercer a **Função Gratificada (GS-II) de SERVIÇOS CMV**, percebendo remuneração de acordo com art.1º da Lei Municipal 1672/2027 de 17 de janeiro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com a data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 029/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Avenida 12 de maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS - CEP: 96535-000
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br
Telefone: 0800 0003904